

Legislação	Requisito(s)	Incidência da análise/avaliação	Intervenientes
		Espaços oficinais, para a componente técnica; Espaços especializados, para as diversas áreas de formação; Centro de recursos educativos/mediateca; Espaços sociais e de convívio; Espaços de apoio sócio-educativo; Espaços de direcção, administração e gestão; Espaços de apoio geral.	
Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro. Alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do presente regulamento.	Mecanismos de inserção na vida activa e acompanhamento dos diplomados.	Metodologia de apoio à inserção no mercado de trabalho. Metodologia e instrumentos de acompanhamento dos diplomados.	DGFV.
Alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do presente regulamento.	Grau de sucesso escolar e profissional dos cursos profissionais realizados na escola.	Taxas de conclusão dos cursos ministrados na escola. Taxas de empregabilidade dos diplomados, na área de formação, por curso. Taxas de empregabilidade globais, por curso. Taxas de prosseguimento de estudos globais, por curso.	DGFV.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 613/2005.** — Louvo o primeiro-sargento João Honorato Costa pela forma altamente profissional, competência e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do registo, controlo e arquivo da documentação.

Militar dotado de elevadas qualidades pessoais, aliadas à sua disponibilidade, espírito de bem servir e eficiência, tornam-no num colaborador muito válido.

O sargento João Honorato Costa pautou sempre a sua conduta por uma grande vontade de servir e um elevado profissionalismo, conjunto de qualidades que considero ser da mais elementar justiça dar público testemunho, considerando contribuírem para o bom nome do Exército e do Ministério da Defesa Nacional.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Louvor n.º 614/2005.** — Louvo o primeiro-sargento CMD João Maria Caniço pela forma altamente profissional, competência e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do registo, controlo e arquivo da documentação.

Militar dotado de elevadas qualidades pessoais, aliadas à sua disponibilidade, espírito de bem servir e eficiência, tornam-no num colaborador muito válido.

O sargento João Maria Caniço pautou sempre a sua conduta por uma grande vontade de servir e um elevado profissionalismo, conjunto de qualidades que considero ser da mais elementar justiça dar público testemunho, considerando contribuírem para o bom nome do Exército e do Ministério da Defesa Nacional.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho (extracto) n.º 6629/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Março de 2005 do subdirector-geral de Política de Defesa Nacional:

Adelaide Carvalho dos Santos Chapouto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do mesmo quadro, precedendo concurso, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Comando Operacional da Madeira

**Despacho n.º 6630/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho de 28 de Janeiro de 2005 do almirante CEMGFA, publicado sob o n.º 3953/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, tenente-coronel de infantaria NIM 08891582, Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de Março de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

## MARINHA

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

**Despacho (extracto) n.º 6631/2005 (2.ª série).** — Com efeitos a partir de 18 de Março de 2005, e por despacho da mesma data do oficial adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, ingressaram no quadro de pessoal da Polícia Marítima, como agentes de 3.ª classe, após terem obtido aproveitamento no curso de formação de agentes, os seguintes agentes estagiários:

31000104, Joaquim Fernando de Jesus Salsinha.  
31001004, Luís Filipe Messias dos Santos.  
32000202, Hugo Filipe da Costa Crispim Silva.  
31000504, Emanuel de Carvalho Braga Mendes.  
31000604, Alexandre Miguel Marques Raposo.  
31001904, Joaquim Miguel Moreira Magalhães Soares.  
34001199, Paulo Jorge Moura Resendes.  
31001504, Joel Renato Nunes Herculano António.  
31000304, Hernâni Sales dos Santos.  
31002004, Carlos Alberto Azevedo Dias.  
31000704, Jorge Manuel Carneiro Bragança.  
31000204, José Paulo Marques Malhado.  
31002204, Márcio Filipe de Melo Picanço.  
31001304, Eduardo Luís Fernandes Bandejas.  
31000804, João Miguel de Sousa Cabrita.  
31001204, Nuno Miguel da Silva Sabino.  
31001104, Filipe Manuel Sancho Guerreiro.  
31000904, Paulo Filipe Rodrigues de Sá.  
31001404, Igor Noel de Azevedo.